



**EDITAL 007/2016 – PROGRAMA EURO BRAZILIAN WINDOWS PLUS - EBW+
DOUTORADO SANDUÍCHE**

A Coordenação de Relações Internacionais do Grupo Tiradentes, no âmbito da terceira chamada do **Programa Euro Brazilian Windows +**, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsas à realização de mobilidade de estudantes de Doutorado de países de América Latina em universidades da Espanha, Portugal, França, Itália, Letônia, Suécia, Malta e Alemanha de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO PROGRAMA EURO BRAZILIAN WINDOWS+:

Este edital visa a regulamentar a seleção de estudantes doutorandos da Universidade Tiradentes para o projeto EBW+.

EBW+ é um consórcio Erasmus Mundus coordenado pela Universidade do Porto (Portugal), oferece bolsas de estudos para estudantes nas instituições europeias parceiras na modalidade graduação (mobilidade), doutorado sanduíche, pós-doutorado, pessoal docente e administrativo.

A data final para o envio de Aplicações é o dia **31 de Agosto de 2016 às 23:59 CET** através do sistema <http://ebwplus.up.pt/>

2. DO OBJETO

O projeto é composto por 20 Instituições de Ensino Superior europeias parceiras e brasileiras e 12 instituições associadas. É implementado ao abrigo do programa Erasmus Mundus Ação 2 – Vertente 1, lote 9, Brasil.

Entre os principais objetivos do projeto, destacam-se os seguintes:

- O enriquecimento mútuo e melhor entendimento entre a Europa e o Brasil através do intercâmbio de pessoas, conhecimentos e competências no que diz respeito ao Ensino Superior;
- O aumento da cooperação internacional entre Instituições de Ensino Superior brasileiras e de países europeus, contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento socioeconômico deste país;
- A promoção da transparência e do reconhecimento de estudos e qualificações em nível internacional.

Para alcançar estes objetivos, o projeto prevê 151 mobilidades do Brasil para a União Europeia. Com estas bolsas, estudantes, pesquisadores e membros de pessoal acadêmico e administrativo podem realizar um período de estudos, pesquisa ou trabalho, respectivamente, numa das instituições parceiras europeias deste consórcio de Universidades.

2. MODALIDADES DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

2.1 Doutorado Sanduíche

Nível	Grupo Alvo *	Duração	Benefícios	Vagas
Doutorado sanduíche	GA1	6 ou 10 meses	- Passagens aéreas de ida e volta; - Seguro saúde, acidente e viagem;	Não informado **

			- Isenção de Taxas acadêmicas na universidade de destino; - Bolsa mensal de 1500,00 euros	
Doutorado sanduíche	GA2	6 ou 10 meses	- Passagens aéreas de ida e volta; - Seguro saúde, acidente e viagem; - Isenção de Taxas acadêmicas na universidade de destino; - Bolsa mensal de 1500,00 euros	Não informado **

*Para informações sobre a definição dos Grupos Alvos visite o site do EBW+: <http://ebwplus.up.pt/apply>

** As vagas serão distribuídas entre as 10 universidades brasileiras parceiras do projeto.

3. DAS ÁREAS E TEMAS

3.1. São elegíveis as seguintes áreas e temas de estudo:

- Engenharia, Tecnologia
- Artes Criativas (música, design, dança e cinema)

4. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO:

4.1 Condições Gerais:

- Ser nacional do Brasil;
- Ter obtido um grau anterior por uma Instituição de Ensino Superior brasileira;
- Não ter residido, vivido ou realizado a sua atividade principal (trabalho, estudo, etc.) num país europeu por mais de 12 meses (no momento de candidatura) nos últimos 5 anos;
- Não ter usufruído no passado de uma bolsa Erasmus Mundus para o mesmo tipo de mobilidade;
- Ter conhecimento suficiente da língua de ensino na instituição de acolhimento ou de Inglês;
- Estar inscrito num programa de doutorado numa Instituição de Ensino Superior brasileira.
- É necessário realçar que, além destes critérios, podem existir outros definidos internamente por cada instituição parceira do consórcio, pelo que os candidatos devem assegurar que confirmam com a pessoa de contato da instituição sobre os critérios de elegibilidade específicos estabelecidos tanto pela sua instituição de origem (quando aplicável) como pela instituição de acolhimento para a qual querem se candidatar.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Preparação da candidatura no site do projeto

Na fase de preparação da candidatura, o candidato deve seguir os seguintes passos:

1. Verificar os critérios de elegibilidade anteriormente indicados;
Selecionar pelo menos uma instituição de acolhimento entre o conjunto das instituições do projeto. Recomenda-se vivamente que os candidatos selecionem até 3 instituições de acolhimento, que têm que ser diferentes, entre as opções disponíveis, mas sempre respeitando a língua de ensino e os requisitos definidos por cada instituição de acolhimento. No entanto, a segunda e terceira instituições escolhidas poderão decidir não avaliar as candidaturas,

dependendo do número total de candidaturas recebidas. Ao selecionar a instituição de acolhimento, é crucial:

- Assegurar que domina a língua de ensino do país de acolhimento ou que a instituição de acolhimento providencia apoio aos candidatos sem as necessárias aptidões linguísticas para esse país/curso;
- Assegurar que tem a formação académica necessária no que toca a áreas de estudo/grau académico ao candidatar-se para o tipo de bolsa e para a atividade selecionada;
- Ter em conta o custo de vida no país de cada instituição parceira e analisá-lo tendo em consideração o valor mensal da bolsa, caso venha a ser selecionado;
- Ter em conta a necessidade de adaptação a diferentes realidades culturais e também a diferentes condições climáticas, caso venha a ser selecionado;
- Ter em conta a necessidade de trazer algum apoio financeiro para os primeiros dias na Europa.

2. Ler atentamente o presente Guia do Candidato e a seção das FAQs;

3. Recolher toda a informação e documentos necessários para preencher o Formulário de Candidatura;

Vários documentos são obrigatórios e se não forem carregados na seção 10 do formulário de candidatura, esta não poderá ser submetida. Caso os documentos sejam ilegíveis, a candidatura será considerada inválida e, conseqüentemente, não será avaliada.

4. Preparar um projeto de educação/formação descrevendo os objetivos, atividades e plano de estudo/trabalho previsto, tendo em consideração os objetivos do programa (seção 7 do formulário de candidatura);

5. Assegurar que a proposta de projeto é objetiva e específica no que concerne à metodologia e viabilidade, impacto e benefício, assim como capacidade de atingir os objetivos do projeto dentro dos tempos limites estabelecidos pela duração da bolsa. A falta de informação detalhada ou de objetividade irá reduzir as hipóteses de sucesso durante o processo de avaliação da candidatura;

6. Certificar-se que a motivação apresentada pela candidatura relativamente aos benefícios e resultados esperados é clara e adequada a cada uma das opções selecionadas (máximo de 3 universidades de acolhimento).

7. Uma vez reunida a informação e compilada num projeto de educação/formação, o candidato deverá criar um nome de utilizador e uma senha para poder acessar o Formulário de Candidatura disponível no website do projeto (<http://ebwplus.up.pt/>).

5.2 Submissão Eletrônica:

Para o preenchimento do Formulário de Candidatura, deverá ter-se em consideração os seguintes pontos:

1. Os candidatos devem ter um endereço de e-mail válido e conexão à Internet;

2. De forma a acessar o formulário, os candidatos devem criar um novo registo na seção “Candidatar”, selecionando o tipo de bolsa ao qual quer candidatar-se.

3. O formulário irá iniciar-se com um conjunto de questões relativas a:

- Critérios gerais de elegibilidade
- Identificação de Grupo Alvo

4. Os candidatos devem responder de forma verdadeira a todas as questões para que, desta forma, assegurem o cumprimento de todos os critérios gerais de elegibilidade. No caso de um dos critérios de elegibilidade não ser cumprido, o sistema irá imediatamente informar o candidato através da seguinte mensagem: “Por favor, verifique os critérios de elegibilidade”.

5. Os candidatos devem depois preencher o Formulário de Candidatura online no website do projeto. O sistema irá guardar a candidatura como rascunho sempre que clicar no Botão “Guardar”, podendo deste modo ser revista, editada e completada. A parceria disponibilizou uma versão Word para que possa ser descarregada e para um preenchimento mais fácil. Depois cada candidato deve copiar/colar a informação no formulário de candidatura online.

6. Os candidatos devem preparar cuidadosamente a candidatura e revê-la antes de premir o botão “Submeter”. Após clicar no botão “Submeter”, não é possível fazer nenhuma mudança adicional à proposta já submetida. Sendo assim, caso deseje realizar alguma mudança válida, deverá criar um novo registro e preencher um novo Formulário de Candidatura.

O formulário de candidatura pode ser preenchido em inglês ou português. No entanto, o idioma usado para preencher o formulário de candidatura deve estar em concordância com a(s) instituição(ões) e programa(s) escolhido(s). Assim, se pretende candidatar-se apenas a instituições de língua oficial portuguesa, pode preencher o formulário de candidatura e anexar os documentos requeridos em português. Contudo, se pretende apresentar a sua candidatura a instituições de países diferentes (com idiomas diferentes), recomendamos-lhe que preencha o formulário e anexe os documentos em inglês, para que todas as instituições de acolhimento possam analisar a sua candidatura. Tenha em consideração que caso submeta o seu formulário de candidatura e/ou documentos em português, as instituições de língua oficial não portuguesa irão naturalmente rejeitar a candidatura, já que não serão capazes de compreender o conteúdo.

A data limite para a submissão das candidaturas eletrônicas para a Convocatória é indicada na página web do projeto (<http://ebwplus.up.pt/>) e terá como referência a hora central europeia (CET). O Gabinete de Coordenação fará o possível para evitar falhas do sistema, mas não assumirá qualquer responsabilidade pelo fato de não ser possível submeter a candidatura nos momentos imediatamente anteriores à data limite. Os candidatos devem evitar submeter as candidaturas nos últimos minutos, para desta forma garantirem que não haverá problemas com a submissão do Formulário de Candidatura. Lembra-se a todos os candidatos que as candidaturas enviadas por correio, fax ou e-mail não serão aceites.

Ao clicar no botão “Submeter”, a candidatura é fechada e enviada para o Gabinete de Coordenação, que lhe atribui um código. É depois emitido e enviado ao candidato um certificado digital, que contém a hora e a data da submissão, bem como a cópia integral da candidatura. Este certificado digital não constitui uma confirmação da elegibilidade ou de seleção; apenas confirma a submissão da candidatura.

Por favor, inclua no seu Formulário de Candidatura um endereço de e-mail válido que possa ser utilizado para comunicação posterior. Não é aconselhável incluir no Formulário o e-mail de um colega ou amigo que também esteja a candidatar-se. Isso poderá gerar problemas na interpretação dos resultados de seleção, uma vez que a comunicação de resultados irá ser feita exclusivamente via e-mail.

Os candidatos deverão ter apenas uma candidatura válida no início do processo de seleção. Sendo assim, se o mesmo candidato submeter várias candidaturas eletrônicas, o sistema informático irá automaticamente considerar como válida apenas a última e desconsiderar todas as anteriores.

No caso das candidaturas de instituições parceiras ou associadas, a articulação do processo de candidatura deverá sempre contar com o apoio da pessoa de contato na instituição de origem,

que é a responsável por conceder informação acerca dos critérios locais de elegibilidade, os quais deverão ser disponibilizados ao candidato.

5.3 Candidatura: Depois de confirmar a sua elegibilidade, de definir a que tipo de mobilidade e área de estudo a que pretende candidatar-se e de saber quais os documentos necessários para cada um dos níveis de mobilidade e grupos alvo, preencha o boletim de candidatura online, faça upload de todos os documentos necessários e feche a sua candidatura. Os documentos necessários para a candidatura de cada um dos grupos está descrito no item 7.

5.4. Validação pela universidade de origem: Terminado o prazo, a sua candidatura será validada pela sua universidade de origem (Grupo Alvo 1) ou pela a instituição de acolhimento selecionada pelo candidato como 1ª opção (Grupo Alvo 2). Se a sua candidatura tiver sido considerada não elegível, será informado via e-mail.

5.5. Classificação pela universidade de acolhimento: A sua candidatura será classificada pela universidade de acolhimento, de acordo com a grelha de avaliação definida pelo projeto EBW+. Caso seja considerada não elegível, será informado via e-mail.

5.6. Processo de Avaliação: As candidaturas que cumpram com as exigências para serem avaliadas em termos técnicos serão consideradas pelas instituições de acolhimento indicadas pelo candidato. Os painéis de avaliação compostos por académicos experientes, pesquisadores e peritos selecionados por cada instituição terão a responsabilidade de avaliar as candidaturas e atribuir uma nota à mobilidade proposta. Logo que todas as candidaturas sejam avaliadas e lhes seja atribuída uma nota, a instituição de acolhimento irá elaborar uma lista com a posição de todos os candidatos selecionados. Chamamos a atenção para o fato de, dependendo do número total de candidaturas recebidas, algumas instituições parceiras poderem não avaliar as candidaturas que selecionaram estas instituições como segunda e terceira opções. Esta é uma decisão interna de cada instituição e respeitada pela coordenação do projeto.

De acordo com o tipo de bolsa, a avaliação dos candidatos terá de cumprir com os seguintes critérios:

Estudantes de doutorado: Mérito Acadêmico (40%); Projeto de pesquisa (30%); Motivação (15%); Competências linguísticas (15%).

A avaliação por parte do painel de avaliação de cada instituição será constituída por peritos de todas as áreas temáticas, de acordo com o nível e a natureza do programa. Estes peritos irão avaliar e ordenar as candidaturas. Esta lista ordenada será utilizada na atribuição de bolsas, em respeito pelos fluxos de mobilidade disponíveis.

5.7. Seleção: O Comitê de Seleção, atuando enquanto conselheiro do Comitê Diretivo, irá supervisionar as atividades de avaliação. Esta supervisão tem como objetivo a validação dos procedimentos de avaliação, de forma a assegurar a imparcialidade e a transparência do processo, através da amostragem aleatória e técnicas semelhantes. Este Comitê irá também elaborar a proposta dos candidatos a serem selecionados, de acordo com a distribuição dos fluxos de mobilidades estabelecida, assegurando que foram considerados os critérios baseados no sucesso académico. Apenas os candidatos que obtiveram, por parte da instituição de acolhimento na fase de avaliação, uma classificação de Muito Bom/Excelente, isto é, uma nota de 80% ou superior, serão selecionados (exceções muito específicas poderão ser autorizadas no sentido de cumprir com os objetivos finais do projeto).

Para além da nota final atribuída por cada instituição de acolhimento com base nos critérios acima mencionados, outros fatores serão também tidos em consideração em casos de semelhança de notas, de modo a responder de forma mais adequada aos objetivos do projeto e do programa Erasmus Mundus. Por exemplo: equilíbrio entre instituições parceiras, equilíbrio entre gêneros, candidatos em situação econômica desfavorável, candidatos portadores de incapacidade física, assim como outros fatores transversais.

Esta proposta de seleção tem como objetivo uma melhor distribuição das oportunidades de mobilidade e será submetida ao Comitê Diretivo para aprovação final.

5.8. Comunicação de Resultados: O resultado final da seleção será transmitido às universidades de origem e de acolhimento que confirmarão a lista dos candidatos selecionados. A lista final será publicada no website do projeto.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A documentação enviada será analisada para sua homologação ou não no site do projeto. As candidaturas homologadas pela Coordenação de Relações Internacionais da UNIT serão avaliadas pelas instituições de destino que o candidato escolheu. Esta avaliação será remetida à comissão de seleção, composta por representantes das universidades parceiras do projeto. A seleção terá por base o Mérito Acadêmico (FP 3); Projeto de pesquisa (FP 2); Motivação (FP 1); Competências linguísticas (FP 1).

Durante a reunião de seleção, e para além da nota final atribuída pela instituição de acolhimento com base nos critérios acima mencionados, outros fatores serão tidos em consideração nos casos em que as notas finais são semelhantes, de forma a melhor responder aos objetivos do projeto e do programa Erasmus Mundus. Por exemplo: equilíbrio entre instituições parceiras, equilíbrio entre gêneros, candidatos em situação econômica desfavorável, candidatos portadores de deficiência, assim como outros fatores transversais.

Para a 3º convocatória, **não** estão disponíveis bolsas para a U.Porto, UTAD, UPV e UNIROMA.

Nesse sentido, a documentação opcional (comprovante de vulnerabilidade socioeconômica e/ou de deficiência física) poderá ser utilizada como critério de desempate na seleção.

O resultado final e os procedimentos para apresentação de recursos seguirão as orientações disponíveis no website do projeto: <http://ebwplus.up.pt>.

Todos os candidatos receberão o resultado da seleção final por e-mail.

Após a seleção, a efetivação da bolsa ainda dependerá da validação pelo curso de origem na Universidade Tiradentes, e pela Universidade de destino, de um programa de estudos que contemple o número mínimo de créditos ECTS previsto pela universidade de destino e pelo programa EBW+, de acordo com as informações no site do projeto: <http://ebwplus.up.pt>.

7. DOCUMENTOS DE CANDIDATURA A SER SUBMETIDOS PELO CANDIDATO

Alunos para Doutorado Sanduíche

- Foto atual;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do certificado de grau obtido;
- Tradução em inglês do diploma de mestrado, exceto para aqueles que se candidatam apenas a instituições de Portugal;
- Histórico do curso Oficial;
- Tradução em inglês do histórico do curso oficial, exceto para aqueles que se candidatam apenas a instituições de Portugal;
- Declaração da instituição parceira que contenha uma breve descrição da principal atividade do candidato;
- Declaração de apoio assinada pelo orientador e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação;
- Atestado de matrícula Oficial;

- Tradução em inglês do atestado de matrícula oficial, exceto para aqueles que se candidatam apenas a instituições de Portugal;
- Certificado de competência linguística (verificar no quadro de oferta formativa em <http://ebwplus.up.pt/courses>). Se o candidato escolher mais de uma opção de universidade de destino, deverá enviar certificados de proficiência solicitados por todas as opções. No caso de candidato que ainda não tenha certificado de competência linguística no momento da inscrição, será aceito o comprovante de agendamento de exame de proficiência. No entanto, o certificado deverá ser enviado posteriormente, até o dia 07/12, para o e-mail ebwplus@reit.up.pt, para validação da candidatura. Salientamos que este será o único documento aceito posteriormente por e-mail;
- Declaração de honra (obtido no formulário de candidatura online EBW+);
- Documento que comprove especificamente que se encontra numa situação socioeconómica vulnerável;
- Documento que comprove especificamente a sua condição de deficiência física;
- Documento que prove especificamente que atualmente se encontra numa situação particularmente vulnerável a nível social ou político;
- Outros documentos relevantes para a candidatura.

Não é necessária a entrega de documentos na Coordenação de Relações Internacionais.

Detalhes sobre cada documento, e como estes devem estar submetidos está disponível no Guia do Candidato em <http://ebwplus.up.pt/apply>.

Todos os documentos acima mencionados deverão ser anexados ao Formulário de Candidatura. É importante ressaltar que todas as candidaturas incompletas ou que contenham documentos em branco/ilegíveis não serão consideradas elegíveis e serão imediatamente excluídas.

Caso deseje anexar mais do que um documento no mesmo campo (ex.: carta de apoio da instituição de origem), o ficheiro anexado deverá incluir a digitalização de todos os documentos, até um máximo de 5MB. Devido a limitações no servidor web que aloja este website, os documentos carregados deverão ter um tamanho máximo de 5 MB.

Para carregar um documento, o candidato deverá seguir os seguintes passos para cada um dos documentos exigidos:

- Clicar no botão “Browse” e selecionar o documento
- Clicar em “Upload” (carregar)
- Depois de carregar todos os documentos precisa apenas clicar em “Back to the menu” e a seção estará verde. GUI-PDF-TK e PDFSAM são programas úteis para o manuseamento de documentos PDF. Pode fazer o download destes no Formulário de Candidatura.
- Deverá começar por juntar numa pasta todos os documentos PDF que quer unir. Em seguida, deverá usar o botão “Unir” para unir todos os documentos num único documento PDF. No final, poderá fazer o carregamento do novo documento na seção correspondente.

8. CALENDÁRIO

Etapa	Data
Publicação do edital	03/06/2016
Prazo para submissão da candidatura no site do projeto	29/04/2016 a 31/08/2016 (às 23:59 do horário central europeu)
Divulgação dos resultados pela instituição coordenadora do projeto	Previsão para o mês de Dezembro/2016 ou Janeiro/2017

9. UNIVERSIDADES DE DESTINO

Verifique a oferta formativa de cada universidade de destino em <http://ebwplus.up.pt/courses>

- Riga Technical University - Letônia
- Technical University Dresden - Alemanha
- Université de Rouen - França
- Université Lille 3 - França
- University of Malta - Malta
- Uppsala University - Suécia

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos no site <http://ebwplus.up.pt/>.

Aracaju, 06 de junho de 2016.

Matheus Batalha Moreira Nery
Coordenador de Relações Internacionais

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor